

ATA Nº 09 - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES DA ABCCMM GESTÃO 2019/2021.

Reuniram-se os membros da comissão eleitoral signatários e identificados nesta ata, para deliberar sobre o processo eleitoral a fim de tornar público todos os atos por ela praticados.

Considerando que é dever de todo Associado da ABCCMM manter seus dados cadastrais atualizados junto à Entidade;

Considerando que o Sistema de informática da ABCCMM na área de acesso particular ao mesmo de cada Associado credenciado, com *login* e senha pessoal, gera automaticamente uma solicitação de atualização de dados cadastrais a cada 120 (cento e vinte) dias;

Considerando que os envelopes contendo material para a eleição (Cédula de votação, circular nº 004/2018 explicativa e envelope para retorno do voto) foram endereçados a todos os 5.791 (cinco mil e setecentos e noventa e um) associados **APTOS** a votar na eleição de 08 (oito) de fevereiro de 2019, e que o endereço constante na etiqueta de identificação dos destinatários é aquele constante do cadastro informatizado da ABCCMM;

Considerando que em reunião realizada no dia 13 (treze) de dezembro de 2018 com representantes das 02 (duas) chapas concorrentes bem como com seus advogados ficou acertado que toda a correspondência contendo o material eleitoral acima descrito seria enviada por SEDEX, como forma de agilizar a entrega das mesmas;

Considerando que nesta mesma reunião também ficou acertado que todas estas correspondências seriam processadas e entregues à agência do correio contratada pela ABCCMM até o dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2018, o que foi executado;

Considerando que diversos envelopes postados estão sendo devolvidos pelos Correios à ABCCMM pelos mais variados motivos (mudou-se; destinatário desconhecido; endereço não encontrado; endereço incompleto, etc.);

Considerando que a devolução dos envelopes à ABCCMM por motivos diversos, em um número grande de casos foram feitas tentativas de entrega por 03 (três) vezes em dias diferentes não encontrando ninguém para receber a correspondência.

Considerando que a Comissão Eleitoral tem o maior interesse na participação de todos os Associados aptos a exercer seu direito de voto para a escolha dos órgãos da administração da ABCCMM para o período de 2019/2021, **RESOLVE:**

1 – Fica decidido que a Comissão Eleitoral irá publicar uma lista com todos os nomes constantes nos envelopes devolvidos até esta data;

2 – Será dado a todo Associado que teve seu envelope contendo o material eleitoral e que constar na lista acima mencionada a oportunidade de retirar junto à Comissão Eleitoral, pessoalmente e contra recibo, seu envelope para que o mesmo ainda possa exercer seu voto por protocolo imediato junto à ABCCMM ou presencialmente na AGO;

3 – Fica decidido, em função das possibilidades de **(i)** voto por correspondência (enviado para a Caixa Postal contratada); **(ii)** da possibilidade de protocolização do voto diretamente no Serviço de Protocolo da ABCCMM e ainda; **(iii)** a possibilidade de voto presencial durante a Assembleia Geral

Ordinária do dia 08 (oito) de fevereiro de 2019 que para se evitar a duplicidade de qualquer voto enviado por Associado apto a votar, que a validade de seu voto, devidamente reconhecido pela aposição de sua assinatura pessoal, verificada com os dados de cadastro da ABCCMM, será considerada e validada a primeira entrega formal do voto, ou seja, verificando a data de postagem nos Correios ou a data de protocolo na ABCCMM ou seu voto na Assembleia. Em qualquer caso que se verifique a duplicidade de voto será validado o envelope de retorno com a assinatura do Associado que primeiramente tiver obedecido o exposto acima. Os outros envelopes enviados pelo mesmo Associado serão guardados pela Comissão Eleitoral para posterior destinação.

Tendo em vista a importância do voto de todo e qualquer Associado ao pleito eleitoral, a Comissão Eleitoral salienta que foram cumpridas todas as etapas para o envio dos envelopes contendo o material eleitoral para TODOS os Associados APTOS a votar, de acordo com as normas estatutárias e caso qualquer problema possa ter havido com estas correspondências, ainda e sempre fica garantido o direito de voto durante a Assembleia do dia 08 (oito) de fevereiro próximo. Conclamamos a todos os Associados aptos a votar que venham dar sua contribuição neste importante momento da vida social da Entidade, manifestando através do voto sua opção para a direção da ABCCMM.

Registre-se nos autos do processo eleitoral. Publique-se no sítio eletrônico da ABCCMM e malote por correio eletrônico aos associados da entidade esta ata. Oficie-se a diretoria da ABCCMM sobre o teor desta deliberação.

Belo Horizonte/MG, 23 (vinte e três) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove). Augusto Cançado e Salles – Cadastro: 3723-0, Guilherme Augusto de Faria Soares – Cadastro: 9080-8 e Roberto Paulo Leal Correa – Cadastro: 35563-1.

ASSINADO A ORIGINAL

Augusto Cançado e Salles
Cadastro: 3723-0

ASSINADO A ORIGINAL

Guilherme Augusto de Faria Soares
Cadastro: 9080-8

ASSINADO A ORIGINAL

Roberto Paulo Leal Correa
Cadastro: 35563-1.